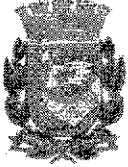



| | | | | |
|---|--|---------------------------------------|--------------------|-----------------|
|  <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 241819 Série 2, emitido em 27/03/2016</p> | Número da Nota 00725485 | | | |
| | Data e Hora de Emissão 28/03/2016 09:42:08 | | | |
| | Código de Verificação 9FUB-91SZ | | | |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS  CPF/CNPJ: 08.998.246/0001-06 Inscrição Municipal: 3.662.612-0 Nome/Razão Social: IBIRAPUERA HOTEL & CONVENTION CENTER LTDA. Endereço: AV IBIRAPUERA 02907 - INDIANOPOLIS - CEP: 04029-200 Município: São Paulo UF: SP | | | | |
| TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: ROBERTA FERNANDES FERREIRA CPF/CNPJ: 109.359.807-76 Inscrição Municipal: --- Endereço: Rua Engenheiro Moreira Lima 181, APT 501 - Penha Circular - CEP: 21210-720 Município: Rio de Janeiro UF: RJ E-mail: rofernandesferreira@gmail.com | | | | |
| INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: --- | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Versão 08.74 Dados Hospedagem: Hospede: ROBERTA FERNANDES FERREIRA Outros Hospedes: UH: 0927 Tipo de UH: SUPERIOR TWIN Reserva: 9143033 Checkin: 25/03/2016 Checkout: 27/03/2016 Grupo: CART VISA ELECT -436,80 ISS SOBRE HOSPEDAGEM 20,80 DINHEIRO -5,50 DIARIA 416,00 FRIGOBAR 5,50 Val Aprox Tributos R\$ 82,61 (18,68%) Fonte: IBPT | | | | |
| VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 442,30 | | | | |
| INSS (R\$) | IRRF (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |
| - | - | - | - | - |
| Código do Serviço 07099 - Hospedagem em apart-service, flat, apart-hotéis, residence-service e congêneres. | | | | |
| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$) |
| 5,50 | 436,80 | 5,00% | 21,84 | 6,56 |
| Município da Prestação do Serviço | Número Inscrição da Obra | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte | | |
| - | - | - | | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | |
| (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 241819 Série 2, emitido em 27/03/2016; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2016; | | | | |